



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 6106 - 8 Pág.(s)

www.novasantarosa.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.293/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.181/2023 de 18 de julho de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 22 de dezembro, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS, instituído pela Lei nº 2.181/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Nova Santa Rosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://novasantarosa.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)